

CONTAS ANUAIS 2017



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Presidente: DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Período: 01/01/2017 a 31/10/2017



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

RELATÓRIO DE GESTÃO
– Período de Referência de janeiro a outubro de 2017-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas de janeiro a outubro de 2017, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Itabaiana/SE, vigente durante o exercício de 2017 é a seguinte:

Plano Plurianual 2014-2017	Lei N.º 1677 de 22/11/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 1978 de 12/07/2016
Lei Orçamentária	Lei N.º 1995 de 28/11/2016

Na Lei Orçamentária do exercício de 2017, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	0,00
Receita de Capital	0,00
TOTAL	0,00